

18	Conjunto do Suporte tipo garra com braçadeira, para fixação de Grupo Focal em braço projetado, conforme desenho nº CET 105 fts. 1, 2 e 3 rev A	PC
19	Lente quadrada para grupo focal pedestre (incolor)	PC
20	Pino 3/16" x 63mm da tampa do grupo focal	PC
21	Máscara seta para seção circular de 200mm	PC
22	Palheta para fixação da lente no Foco-Refletor.	PC
23	Tampa circular de 200mm para grupo focal	PC
24	Guarnição de borracha (para lente quadrada)	PC
25	Carcaça diâmetro de 200mm pl/ montagem do módulo em policarbonato	PC
26	Aro para fixação do cobre foco de seção diâmetro 200mm (pl/ montagem do módulo)	PC
27	Tampa Carcaça (aro de 200mm) (pl/ montagem do módulo) em policarbonato	PC
28	Suporte simples para fixação em coluna de 4"	PC
29	Suporte simples para fixação em coluna de 5"	PC
30	Conj. da braçadeira do suporte tipo garra pl/ fixação de G.F. em braço projetado de 3" (tipo 3)	PC
31	Conj. da braçadeira do suporte tipo garra pl/ fix. de G.F. em braço projetado de 3.1/2" (tipo 2)	PC
32	Presilha da tampa do grupo focal (fecho borboleta para montagem do módulo)	PC
33	Respiro para seção semaforica (Respiro diametro 24mm)	PC
34	Anteparo tipo 2 com película refletiva, conforme desenho CET-124 folhas 1 e 2	PC
35	Chapa de plástico petg - cristal (transparente)	PC

LUMINÁRIA/CONJ. LUMINOSO

36	Luminária tipo LED com pictograma para faixa de travessia de pedestre	PC
37	Luminária para faixa de travessia de pedestre tipo LED	PC
38	Conjunto luminoso tipo painel "Seta-X" em caixas de alumínio, com dimensões de 500 x 500mm, com suporte de fixação e módulos focais a LED	PC

Salientamos que todos os quantitativos das unidades (Departamentos, Diretorias, Seções, Coordenadorias, Delegacias, etc.) pertencentes a esses órgãos, deverão estar inclusas na estimativa **TOTAL**.

São Paulo, 17 de março de 2014

Gerente de Suprimentos

Pág. 1

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 83º, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, DAS DECLARAÇÕES DE BENS DE CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHEIRAS FISCAIS DESTITUÍDA E ELEITAS, DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO – COHAB-SP.

CONSELHEIRA ELEITA
Irene Alice Alves Suguiyama
Membro do Conselho de Administração
- APARTAMENTO Nº 74, 7º ANDAR, BLOCO B-2 – AV. ENGO JOSÉ SALLES, Nº 200 – CAPELA DO SOCORRO – SÃO PAULO/SP.
OS VALORES DE 2007 E 2008 FORAM AJUSTADOS NA DECLARAÇÃO DE 2009/2010, TENDO EM VISTA O LANÇAMENTO INCORRETO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES, DESDE 1997, VALOR PAGO ACUMULADO ATÉ 2007: R\$ 67.168,20
- POUPANÇA CONTA 0170-19731/500 – BANCO ITAÚ EM NOME DE FERNANDA ALVES MACHADO SUGUIYAMA
- APTO 81, SITO A RUA CORIOLANO, 846, TERÇA PARTE DOADA A FERNANDA ALVES MACHADO SUGUIYAMA CPF 387.605.888-02, PELO SEU AVÔ ROMEU BATISTA SUGUIYAMA, CPF 005.728.538-15. ESCRITURA MATRICULA Nº 60.892-10
- POUPANÇA CONTA 2651-01328-2 – ITAÚ UNIBANCO S.A. L EM NOME DE IRENE ALICE ALVES SUGUIYAMA
- TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO JUNTO AO ICATU HARTFORD CAPITALIZAÇÃO S/A E PICS DA CIA ITAU DE CAPITALIZAÇÃO S/A E PICS DA CIA ITAU DE CAPITALIZAÇÃO
- AQUISIÇÃO DE VEICULO PEUGEOT 207 SW R, ANO 2009 MODELO 2010.

NOTA FISCAL Nº 205940 DA PAVILON DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. ALIENADO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. ENTRADA DE R\$ 18.500,00 E 48 PARCELAS DE R\$ 570,00
- CONTA CORRENTE 0722-6 – C/C 31877-9 – BANCO DO BRASIL

- POUPANÇA CONTA 0722-6 – 31877-9 NO BANCO DO BRASIL EM NOME DE IRENE ALICE ALVES SUGUIYAMA

COHAB - CONTABILIDADE

À vista das informações constantes no **PA nº 2013-0.343.946-4** , e em especial as manifestações de fl. 37, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor do **Banco do Brasil S/A – CNPJ/MF nº 00.000.000/2885-19** , para pagamento de honorários periciais, referente ao processo de desapropriação do imóvel situado na Avenida Visconde do Rio Grande, nº 480, Distrito de Jardim Ângela, com fundamntação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá onerar a dotação 83.1 0.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00**.

À vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.008.162-5** , e em especial as manifestações de fl. 4, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor de **São Paulo Tribunal de Justiça – CNPJ/MF nº 51.174.001/0001-93** , para pagamento de custas processuais referente a ações contrárias, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.91.00.00**.

À vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.007.659-1** , e em especial as manifestações de fl. 4, que acolho, **AUTORIZO** o empenho a favor do **Ministério da Fazenda – CNPJ/MF nº 00.394.460/0058-87** , para pagamento de custas processuais referentes a ações contrárias, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 54.768/14 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se a nota de empenho no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.91.00.00..**

À vista das informações constantes do processo administrativo **2013-0.353.656-7** , notadamente às manifestações em fls. 34 a 37 e 42, que acolho, e face à Notificação de Lançamento MF/RFB 08111/00009/2013, **RATIFICO** a despesa com pagamento de débitos de diferenças de ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural da Gleba Sítio dos Moreiras devido à Secretária da Receita Federal – CNPJ 00.394.460/0118-52, no valor atualizado estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010 e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 6.º do Decreto n.º 53.751/2013 e art. 26 do Decreto n.º 54.768/2014. Com a publicação do presente despacho fica, sem prejuízo do art. 60 da Lei Federal 4320/64 e § 3º do artigo 6º do Decreto nº 53.751/2013, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, dotação 83.10.16.122.3002.3354.449 09200.09.

À vista das informações constantes do processo administrativo 2013-0.185.951-2, notadamente as manifestações em fls. 43 a 47, que acolho, **RATIFICO** a despesa com pagamento de débito fiscal relativo à TRSD – Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares devido à Prefeitura do Município de São Paulo – CNPJ 46.392.130/0007-03, no valor atualizado estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao exercício de 2005 e a RECONHEÇO como efetivamente ocorrida, para os fins do disposto no art. 6.º do Decreto n.º 53.751/2013 e art. 26 do Decreto n.º 54.768/2014. Com a publicação do presente despacho fica, sem prejuízo do art. 60 da Lei Federal 4320/64 e § 3º do artigo 6º do Decreto nº 53.751/2013, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, dotação 91.10.16.122.3002.3354.44909200.09.

À vista das informações constantes no **PA nº 2014-0.074.323-7** , **AUTORIZO** o empenho a favor do Programa Parceria Social, para pagamento dos benefícios referentes aos meses de março a maio/2014, no valor total de **R\$ 3.763.567,00 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais)** , a ser disponibilizado no Banco do Brasil em valores mensais conforme relação de beneficiários a ser apresentada no processo de pagamento, onerando a dotação 91.10.16.482.3002.1276.4.4.90.48.00.00 com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, Resolução CMH nº 31/2007, Instrução Normativa 02/2009 SEHAB e na Legislação Municipal vigente.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

CNPJ – 43.076.702/0001-61

AVISO

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, nesta capital, no endereço Avenida Francisco Matarazzo nº 1500 – 160. - Condomínio New York Los Angeles, Torre Los Angeles, Bairro Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo/SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2013.

São Paulo, 18 de março de 2014.

A DIRETORIA

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

PALC Nº 2013/0717 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2013 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DA MODALIDADE VALE-TRANSPORTE.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, com fundamento nos termos do Regulamento para Credenciamento, entendeu por bem declarar:

1. **HABILITADAS**, pelo atendimento a todas as exigências do Regulamento nº 002/2013, vinculado ao PALC 2013/0717, as empresas:

- Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda.;
- Cartão Legal - Sistemas de Automatização e Gerenciamento Ltda.;
- Ticket Serviços S.A.;
- Planinvesti - Administração e Serviços Limitada;
- Companhia Brasileira de Soluções e Serviços;

- INABILITADAS**, as empresas:
 - Blue Angels Segurança Privada e Transportes de Valores Ltda., pelo não atendimento aos itens 2.1. e 3.3.1. do regulamento, respectivamente pela não comprovação do objeto social compatível e Patrimônio Líquido mínimo exigido e,
 - Benefício Certo Ltda. - ME, pelo não atendimento aos itens 3.3.1. e 3.3.2.2., do Regulamento,respectivamente, pela não comprovação do Patrimônio Líquido mínimo exigido e pelo não registro de retificação de lançamento, conforme previsto na Instrução Normativa nº 107 de 23/05/2008.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, nos termos do referido Regulamento de Credenciamento, que vencerá às **17h do dia 25/03/2014**.

Waldomiro Carlos Moreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2014-0.064.591-0- SGM/Supervisão Geral de Assuntos Administrativos - Prestação de serviços de conserto de bebedouro. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações *c/c* artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nºs 46.662/05 e 47.014/06 e Lei Complementar nº 123/06, a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando o conserto de bebedouros, conforme requisição sob fls. 03.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014-SGM

Processo: 2014-0.028.870-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para confecção de diversos tipos de carimbos.

Abertura da Licitação dia 03/04/2014 às 10:00 hs.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido na Rua Líbero Badaró, 119 – 9º andar - das 09:00 às 16:00 hs, - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,15 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Administração de Compras e Contratos da SGM.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2014-SGM

Processo: 2013-0.320.815-2

Objeto: Aquisição de diversos tipos de materiais elétricos.

A Pregoeira recebeu pedido de esclarecimento formulado pela empresa COMERCIAL ELETRONEW, cuja pergunta e resposta estão sendo publicadas no DOC, na Internet e Compras Net para conhecimento da empresa supra mencionada e das demais interessadas.

PERGUNTA:

- Plug fêmea bipolar , qual o ampere 10A ou 20A , são bipolar 2 polos?

- Plug macho bipolar, qual o ampere 10A ou 20A , são bipolar 2 polos ?

RESPOSTA:

- 10 amperes;

- 2 P+T.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

2013-0.017.650-0 - Secretária Municipal de Segurança Urbana - Proposta de Aplicação de Penalidade - UZÉDA Comercio e Serviços Ltda - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial ao disposto no artigo 86 e na alínea “f” do inciso I do artigo 109 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, cc aos incisos VI e VII do artigo 54 do Decreto 44.279/03, fica intimada a empresa **UZEDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.491.558/0001-42**, na pessoa do seu representante legal para apresentar recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, em face da aplicação de multa no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), em decorrência do descumprimento as cláusulas contratuais 3.21 e 3.22 do Contrato nº 03/SMSU/2010, conforme despacho às fls. 201. - Os autos do processo ficarão custodiados na Divisão Técnica de Compras e Contratos, sito a Rua Augusta, 435/437- 1º andar – Consolação, em horário de expediente, para a devida vista.

COMUNICAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 006/SECOM/2012

2011-0.291.215-4 - CONTRATANTES: PMSP – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO e a empresa NOVA/SB Comunicação Ltda. (CNPJ. 57.118.929/0001-37). OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de São Paulo doravante denominada PMSP. OBJETO DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor contratual constante da Cláusula Sétima do ajuste em 5% (cinco por cento), que corresponde em mais R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03. DOTAÇÃO: 11.14.24.131.3024.8052.3.3.90.39.00.00.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO Nº 007/SECOM/2012

2011-0.291.215-4 - CONTRATANTES: PMSP – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO e a empresa Lua Propaganda S/A (CNPJ. 05.916.755/0001-54). OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da Prefeitura de São Paulo doravante denominada PMSP. OBJETO DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor contratual constante da Cláusula Sétima do ajuste em 5% (cinco por cento), que corresponde em mais R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Fica consignada a alteração da razão social para Lua Propaganda S/A. FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03. DOTAÇÃO: 11.14.24.131.3024.8052.3.3.9 0.39.00.00.

2014-0.048.154-2 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”

1 – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 001/2013, à vista dos elementos constantes do presente, da Requisição de Compras/Serviços de fl. 07, da Declaração de exclusividade de fls.10/11, do Extrato de Reserva nº 17.823, **AUTORIZO** com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02e do Decreto nº 53.694/2013, observadas as formalidades legais e cautelas de praxe, a contratação direta, por exclusividade, da **Imprensa Nacional – CNPJ nº 04.196.645/0001-00**, para a aquisição de 1 (uma) assinatura do jornal “Diário Oficial da União”, pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria de Governo Municipal – Biblioteca da ATL.

2 – Resta autorizada a emissão da Nota de Empenho em favor da Imprensa Nacional – CNPJ nº 04.196.645/0001-00 no importe de R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais) para o custo total de referida assinatura, que onerará a dotação orçamentária nº11.14.24.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, para a cobertura da despesa.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO DE CONTRATO – ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 016/ SEMPLA-COBES/2013 - PREGÃO SEMPLA Nº 021/013 – COBES

- PROCESSO: 2013-0.322.351-8

CONTRATO Nº 003/SMDHC/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

CONTRATADA: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 53.437.406/0001-00.

VALOR: R\$ 9.840,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS PURIFICADORES DE ÁGUA. DATA DA LAVRATURA: 28 de fevereiro de 2014.

VIGÊNCIA: O prazo da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura do contrato, podendo

ser prorrogado por idênticos ou inferiores períodos, até o limite previsto na Lei Federal nº 8.666/93 desde que haja expressa concordância das partes, manifestada, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias do término de sua vigência.

a)ROGERIO SOTTILI - Secretário Municipal – SMDHC.

a)RUI MANUEL CABRAL – Diretor Administrativo Financeiro - Brasfilter Indústria e Comércio Ltda.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

2013-0.228.269-3 - Interessado: **SEMPLA/COBES** - Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014-COBES – HOMOLOGAÇÃO - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAPA PARA PROCESSO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** – À vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações de fls. retro das áreas competentes do DGSS e da manifestação do DGSS-AJ de fl. 331/331-verso, que acolho, em cumprimento do disposto no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, do artigo 3º, inciso VI e § 1º do Decreto nº 46.662/2005 e das disposições contidas nos Decretos nº 43.406/2003 e nº 54.102/2013 e no exercício da competência delegada pelo artigo 1º, inciso V da Portaria nº 031/2014-SEMPA, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2014-COBES, objetivando o registro de preços para fornecimento de capas para processos à Prefeitura do Município de São Paulo, bem como a decisão da Senhora Pregoeira, Presidente da CPL-1, de fl. 327, devidamente publicada no D.O.C. em 13.03.2014, que adjudicou o objeto do certame a empresa **SP-GRAF INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09165.602/0001-73, pelo valor unitário de R\$0,25 (vinte e cinco centavos), sendo o valor total estimado mensal de R\$13.035,50 (treze mil, trinta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme especificações e condições da proposta de preços de fls. 305/306 do processo epigrafado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002/2014 DO CONTRATO 014/SEMPLA/2013

CONTRATADO: GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 14.003.285/0001-29

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPLA PROCESSO: 2013-0.116.438-7

OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais.

OBJETO DESTES TERMO: aquisição de três passagens aéreas internacionais

VALOR: R\$ 9.000,00

ATA DE RP: 008/SEMPLA-COBES/2012

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2012 - COBES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/07/2013 a 01/07/2014

NOTA DE EMPENHO: 23023/2014 no valor de R\$ 9.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.10.15.122.2610.2550.3.3 .90.33.0000

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2014

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2014-COBES** - Processo Administrativo nº **2014-0.063.922-7**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO (CELULAR, SMARTPHONE, MODEM E SIM CARDS)**. A abertura será procedida pela **CPL-2, no dia 31/03/2014 às 10:00 horas**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida no DGSS.21, na Rua Líbero Badaró, 425 - 3º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

2009-0.277.136-8 – SEMPLA - Aditamento contratual – Supressão de valor – Exclusão de duas vagas - Locação de garagens no edifício Grande São Paulo situado à Rua Líbero Badaró nº 425. - À vista dos elementos constantes deste processo, especialmente as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças às fls. 820 e 880 e com fundamento no artigo 65, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações *c/c* Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto nº 44.279/03 e modificações, **AUTORIZO** a formalização de termo aditivo ao contrato de locação de imóvel nº 11/2009 firmado com a Empresa Zanemp Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.870.741/0001-11, visando à supressão de cerca de 20% do valor contratual decorrente da exclusão das vagas G-16 e G-25, ficando o valor mensal desta avença em R\$ 1.003,84(um mil e três reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo inalteradas as demais condições contratuais.